



RESOLUÇÃO N.º 030/2023

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Indianópolis – 5º Bimestre/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 30/11/2023;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Indianópolis – 5º Bimestre/2023.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 30 de novembro de 2023.


VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente